



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO

Nº 008/15

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/03/2015

Sabemos que tramita no Senado e na Câmara Federal, propostas referentes a alteração de procedimentos eleitorais, que visam a reforma política no País. Aliás, bem-vinda e oportuna.

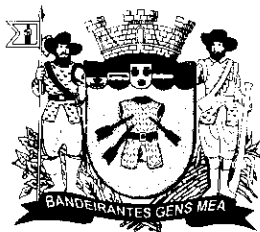
Essa conduta vem de encontro ao desejo dos eleitores, que não se conformam com a situação atual, por ser retrógrada e não atender a vontade popular. Essa reforma, ademais, objetiva superar impasses históricos.

Humildemente, queremos através deste modesto trabalho legislativo, contribuir com a postura dos nossos parlamentares, opinando com algumas das propostas em discussão no Congresso Nacional.

É indiscutível que as eleições contínuas tem trazido dispendiosos gastos para o Governo, valendo desta oportunidade para sugerirmos que os mandatos eletivos a vencer no ano de 2016, seja prorrogado, coincidindo com as eleições do ano de 2018.

Neste ano de 2018, seriam realizadas todas as eleições no País, com cinco anos de mandato eletivo para o Executivo, sem direito à reeleição. Destarte, como se sabe, ocorreriam eleições para os cargos de Presidência da República, Governador de Estado, Prefeito e Vereador.

Mais ainda, por estarmos de acordo com o "Distritão", feliz a ideia de transformar cada Estado em um distrito - os candidatos mais votados são eleitos, independentemente da votação dos partidos ou coligações. Acabaria, assim, com uma grande e reconhecida injustiça eleitoral.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yagué Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da moção nº 08/15)

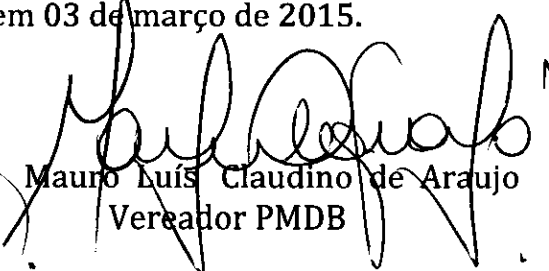
Com essa postura, entendemos que as distorções e o corre-corre que antecedem as eleições, estariam melhor equacionados, diante do exagerado número de partidos políticos, notadamente, os nanicos que, certamente, serrarão fileiras contra essa proposta.

Entendemos, finalmente, que a vontade popular há de ser respeitada, não somente nos discursos, mas na prática, com atitudes como essa em discussão no Congresso Nacional, que objetiva atender o clamor do povo brasileiro, fato que terá a sua consagração na história política do País.

Assim é que a **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, formula veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, **RENAN CALHEIROS** e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, **EDUARDO CUNHA**, Presidente da Câmara Federal, para que continuem envidando esforços, objetivando a aprovação das medidas elencadas no presente trabalho legislativo. Por derradeiro, o legislativo mogiano cumprimenta Vossas Excelências, pela feliz iniciativa e pelo empenho na reforma do sistema eleitoral pátrio, buscando, assim, superar o retrocesso existente.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.


Benedito Faustino Taubaté Guimarães
Vereador PMDB


Mauro Luís Claudino de Araujo
Vereador PMDB












SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 05 /15–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de maio de 2015

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
70165-900 – Mogi das Cruzes/SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 27/05/2015


2.º Secretário

Assunto: Ofício-Circular GPE N.º 033/15

Senhor Presidente,

Faço referência à correspondência mencionada em epígrafe para informar que as matérias sugeridas por Vossa Excelência são atualmente objeto das Propostas de Emenda à Constituição nº 30 e 47, de 2015, que ora tramitam nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e ainda da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, já pronta para deliberação do Plenário e aguardando inclusão em Ordem do Dia, com parecer favorável desta Comissão, com emendas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e agradeço pela contribuição ao debate democrático.

Cordialmente,


Senador **JOSE MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

MOC. N.º 008 / 15

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 22 de abril de 2015

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 20/05/2015

2.º Secretário

Senhor Antonio Lino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes – SP,

Em atenção ao Ofício-Circular GPE Nº 033/15, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por se tratar de assunto pertinente àquele órgão.

Atenciosamente,

MOC. Nº 008/15


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa